

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

**PARECER N° 006/2018.**

Projeto de Lei n° 003/2018.

**AUTOR: Executivo Municipal.**

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 003/2018 de autoria do Executivo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei n° 003/2018, foi no dia 18 de janeiro de 2018.

**O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.**

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar Parecer Favorável, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas, sendo assim, conforme dispositivo legal insculpido na Lei 4320/64 que *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, o Projeto de Lei mencionado, vem para equacionar o orçamento vigente do Poder Legislativo com os recursos orçamentários necessários.

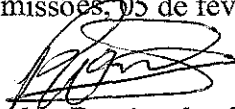
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

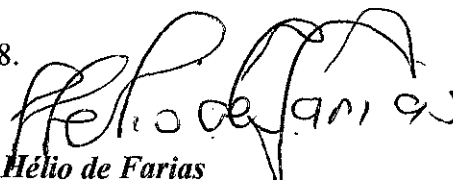
Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2018.

  
**Antonio Ribeiro da Silva**  
Presidente/Relator

  
**Ronaldo Pereira dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Hélio de Farias**  
Membro